



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 050/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-1

Aos catorze dias do mês de Abril do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Educação, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 40.015.814/0001-14						
ENDEREÇO: Avenida JK, nº 1933, Bairro Boca da Mata, CEP: 65.917-033 – Imperatriz – MA						
REPRESENTANTE: José Paulo Carreiro Nascimento, RG nº 034408302007-0 e CPF nº 603.609.133-85						
TELEFONE: (99)98432-8519						
EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	ACHOCOLATADO EM PO: embalagem primária embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, totalizando 10kg. TIPO: alimento vitaminado,	KG	7440	ITALAC	R\$ 6,00	R\$ 44.640,00

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	instantâneo de 1° qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, com o prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.					
2	AÇAFRÃO: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, de cor amarela intenso, com cheiro e sabor próprio acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado; validade mínima 7 meses, pacote com aproximadamente 50g.	KG	200	KITANO	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
3	AÇÚCAR: Embalagem de 1 kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem secundária: Fardo de polietileno acondicionando 30 kg.	KG	22.500	TROPICAL	R\$ 2,71	R\$ 60.975,00
4	AÇÚCAR: Embalagem de 1 kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas	KG	7.500	TROPICAL	R\$ 2,71	R\$ 20.325,00

João



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	<p>inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem secundária: Fardo de polietileno acondicionando 30 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</p>					
6	<p>ARROZ: Embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo</p>	KG	22.500	BUTÍ	R\$ 3,78	R\$ 85.050,00

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	de validade mínimo de 12 meses.					
7	<p>ARROZ: Embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</p>	KG	7.500	BUTÍ	R\$ 3,78	R\$ 28.350,00
8	<p>BISCOITO DOCE MAIZENA: Embalagem primária pacote impermeável lacrado com peso de 400g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM</p>	KG	7.200	AMAND A	R\$ 4,95	R\$ 35.640,00

Grana



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <http://http://amarante.ma.gov.br>

	SECUNDARIA: caixa de papelão com 20 pacotes, totalizando 08 quilos: TIPO: Biscoito Maizena fortificado com ferro, ácido fólico e vitamina B9. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
9	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER AMANTEIGADO. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. TIPO: cream cracker amanteigado. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	9.000	AMAND A	R\$ 4,65	R\$ 41.850,00
10	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético/127 kcal por	KG	5.400	MARILA N	R\$ 5,94	R\$ 32.076,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	<p>porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.</p>					
11	<p>BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético/127 kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra. COTA 25%</p>	KG	1.800	MARILAN	R\$ 6,12	R\$ 11.016,00

Grano



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <http://amarante.ma.gov.br>

	RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
12	CAFÉ EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno, embalagem a vácuo, peso líquido de 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de polietileno acondicionando 20 pacotes, totalizando 05 quilos. Ingredientes: 100% café. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	1.500	VIANA	R\$ 14,27	R\$ 21.405,00
13	CALDO DE GALINHA/CARNE/LEGUMES: cartela c/24 tabletes de 19gr. Emb. primária, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200 MG de sódio. Validade não inferior a 180 dias.	KG	350	ARISCO	R\$ 13,50	R\$ 4.725,00
14	COCO RALADO: embalagem primaria saco plástico, peso líquido de	KG	1.500	BOM COCO	R\$ 16,95	R\$ 25.425,00

Grand



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 24 pacotes, em um total de 2,4 quilos. Características do produto: coco ralado, desidratado. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
15	CORANTE: embalagem primária: saco plástico, peso líquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico acondicionando 100 pacotes, em um total de 10 kg. Características do produto: pó fino homogêneo de cor vermelha intenso, com cheiro e sabor próprio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigente e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	1.000	MARATA	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
16	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g, devendo constar data de fabricação, data de	KG	1.700	PREDIL ECTA	R\$ 3,30	R\$ 5.610,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <http://http://amarante.ma.gov.br>

	validade e número de lote do produto. O molho de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve está isento de fermentação e não indicar processamento defeituosos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.					
17	FARINHA LÁCTEA: cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, leite em pó integral, açúcar, sais minerais, aromatizantes. Preparo instantâneo em pacote alumini zado com no mínimo 230g (embalagem primaria) com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	1.600	MARATA	R\$ 11,14	R\$ 17.824,00
19	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	12.000	TIA DORA	R\$ 5,38	R\$ 64.560,00
20	LEITE EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso liquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de	KG	18.750	SOBERA NO	R\$ 20,25	R\$ 379.687,50



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
21	LEITE EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	6.250	SOBERA NO	R\$ 19,00	R\$ 118.750,00
22	MASSA FLOCADA DE MILHO: embalagem primaria saco de polietileno	KG	10.000	SINHA	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00

Gene



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico, atóxico, acondicionando 20 pacotes, em um de total de 10 kg. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
25	MACARRÃO PARAFUSO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco plástico atóxico, acondicionado em 10 pacotes, em um total de 05 kg. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	6.000	RICOSA	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
28	MILHO VERDE EM CONSERVA: sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	KG	7.200	QUERO	R\$ 6,10	R\$ 43.920,00

Grano



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
29	MILHO VERDE EM CONSERVA: sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	2.400	QUERO	R\$ 6,14	R\$ 14.736,00
31	PIMENTA DO REINO: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, pacote com aproximadamente 50g.	KG	300	KITANO	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
32	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: fardo em polietileno de 30 kg. Características do produto: composto de cloreto de sódio e iodato de potássio. Características adicionais: produto próprio para o	KG	900	BOM DE MESA	R\$ 0,68	R\$ 612,00

Geon



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.						
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.115.016,50 (um milhão cento e quinze mil dezesseis reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa registrada na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou

Geno



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Genaro



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

• Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021 e as propostas das empresas vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 14 de Abril de 2021.


Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
CPF nº 522.152.373-68
Contratante



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

JOSE PAULO CARREIRO Assinado de forma digital por
JOSE PAULO CARREIRO
NASCIMENTO:60360913385 NASCIMENTO:60360913385
3385 Dados: 2021.04.14 11:51:50 -03'00'

CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 40.015.814/0001-14
Sr. José Paulo Carreiro Nascimento
RG nº 034408302007-0
CPF nº 603.609.133-85
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF nº

345.199.473.91
CPF Nº



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 248
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-1; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 1.115.016,50 (um milhão cento e quinze mil dezesseis reais e cinquenta centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 002/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante o Sr. José Paulo Carreiro Nascimento. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 40.015.814/0001-14						
ENDEREÇO: Avenida JK, nº 1933, Bairro Boca da Mata, CEP: 65.917-033 – Imperatriz – MA						
REPRESENTANTE: José Paulo Carreiro Nascimento, RG nº 034408302007-0 e CPF nº 603.609.133-85						
TELEFONE: (99)98432-8519						
EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	ACHOCOLATADO EM PO: embalagem primária embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, totalizando 10kg. TIPO: alimento vitaminado, instantâneo de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o	KG	7440	ITALAC	R\$ 6,00	R\$ 44.640,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, com o prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.					
2	AÇAFRÃO: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, de cor amarela intenso, com cheiro e sabor próprio acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado; validade mínima 7 meses, pacote com aproximadamente 50g.	KG	200	KITANO	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
3	AÇÚCAR: Embalagem de 1 kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem secundária: Fardo de polietileno acondicionando 30 kg.	KG	22.500	TROPICAL	R\$ 2,71	R\$ 60.975,00
4	AÇÚCAR: Embalagem de 1 kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não	KG	7.500	TROPICAL	R\$ 2,71	R\$ 20.325,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

[Handwritten Signature]

	característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem secundária: Fardo de polietileno acondicionando 30 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
6	ARROZ: Embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	22.500	BUTÍ	R\$ 3,78	R\$ 85.050,00
7	ARROZ: Embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg	KG	7.500	BUTÍ	R\$ 3,78	R\$ 28.350,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Geano

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
8	BISCOITO DOCE MAIZENA: Embalagem primaria pacote impermeável lacrado com peso de 400g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão com 20 pacotes, totalizando 08 quilos: TIPO: Biscoito Maizena fortificado com ferro, acido fólico e vitamina B9. O produto deve	KG	7.200	AMAND A	R\$ 4,95	R\$ 35.640,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
9	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER AMANTEIGADO. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. TIPO: cream cracker amanteigado. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	9.000	AMANDA	R\$ 4,65	R\$ 41.850,00
10	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético/127 kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem íntegra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de	KG	5.400	MARILAN	R\$ 5,94	R\$ 32.076,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Geane

	validade e número de lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.					
11	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético/127 kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem integra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	1.800	MARILAN	R\$ 6,12	R\$ 11.016,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Grande

12	CAFÉ EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno, embalagem a vácuo, peso líquido de 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de polietileno acondicionando 20 pacotes, totalizando 05 quilos. Ingredientes: 100% café. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12meses.	KG	1.500	VIANA	R\$ 14,27	R\$ 21.405,00
13	CALDO DE GALINHA/CARNE/LEGUM ES: cartela c/24 tabletes de 19gr. Emb. primária, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200 MG de sódio. Validade não inferior a 180 dias.	KG	350	ARISCO	R\$ 13,50	R\$ 4.725,00
14	COCO RALADO: embalagem primaria saco plástico, peso líquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 24	KG	1.500	BOM COCO	R\$ 16,95	R\$ 25.425,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

[Handwritten Signature]

	pacotes, em um total de 2,4 quilos. Características do produto: coco ralado, desidratado. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
15	CORANTE: embalagem primaria: saco plástico, peso líquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico acondicionando 100 pacotes, em um total de 10 kg. Características do produto: pó fino homogêneo de cor vermelha intenso, com cheiro e sabor próprio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigente e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	1.000	MARATA	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
16	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g, devendo constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. O molho de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve está isento de fermentação e não indicar	KG	1.700	PREDIL ECTA	R\$ 3,30	R\$ 5.610,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Geovani

	processamento defeituosos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.					
17	FARINHA LÁCTEA: cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, leite em pó integral, açúcar, sais minerais, aromatizantes. Preparo instantâneo em pacote alumínio zado com no mínimo 230g (embalagem primária) com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	1.600	MARATA	R\$ 11,14	R\$ 17.824,00
19	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	12.000	TIA DORA	R\$ 5,38	R\$ 64.560,00
20	LEITE EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo	KG	18.750	SOBERA NO	R\$ 20,25	R\$ 379.687,50





PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 254
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Geonzo

	de validade mínimo de 12 meses.					
21	LEITE EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	6.250	SOBERA NO	R\$ 19,00	R\$ 118.750,00
22	MASSA FLOCADA DE MILHO: embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico, atóxico, acondicionando 20 pacotes, em um de total de 10 kg.	KG	10.000	SINHA	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

João

	Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.					
25	MACARRÃO PARAFUSO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco plástico atóxico, acondicionado em 10 pacotes, em um total de 05 kg. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	6.000	RICOSA	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
28	MILHO VERDE EM CONSERVA: sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	7.200	QUERO	R\$ 6,10	R\$ 43.920,00
29	MILHO VERDE EM CONSERVA: sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS	KG	2.400	QUERO	R\$ 6,14	R\$ 14.736,00

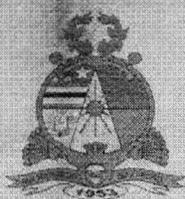




Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

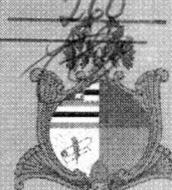
Geane

	DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
31	PIMENTA DO REINO: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, pacote com aproximadamente 50g.	KG	300	KITANO	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
32	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: fardo em polietileno de 30 kg. Características do produto: composto de cloreto de sódio e iodato de potássio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	900	BOM DE MESA	R\$ 0,68	R\$ 612,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.115.016,50 (um milhão cento e quinze mil dezesseis reais e cinquenta centavos)						



Estado do Maranhão
Amarante do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017.



TERCEIROS

ANO II, Nº LIX. AMARANTE DO MARANHÃO - MA. QUARTA FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

**PREFEITURA DE AMARANTE DO
MARANHÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
.....Nº 002

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
.....Nº 002

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
.....Nº 010

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

	conter rachaduras. Embalagem contendo 12 unidades. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F. CNPJ e nome do produtor.					
47	PÃO 40G: Pão doce, tipo hot dog, peso de 40g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente. Validade mínima de 02 (dois) dias a contar no ato da entrega.	KG	3.000	BUMBA MRU PÃO	RS 7,69	R\$ 23.070,00
48	PEITO DE FRANGO CONGELADO: Congelado, com aspecto, cor e odor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem primária a vácuo, em plástico transparente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, n. do lote, data de produção e data de validade.	KG	6.750	FRIATO	RS 9,37	R\$ 63.247,50
49	PEITO DE FRANGO CONGELADO: Congelado, com aspecto, cor e odor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem primária a vácuo, em plástico transparente, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente, n. do lote, data de produção e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO	KG	2.250	FRIATO	RS 9,37	R\$ 21.082,50

	ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTA DO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
50	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: PCT 1 kg 100% natural, pura, congelada, embalagem íntegra e transparente de 1 Kg, com prazo de validade e registro no mapa.	Kg	8.400	SO POLPA	RS 6,09	R\$ 51.156,00
51	POLPA DE FRUTA DE CAJA: PCT 1 kg 100% natural, pura, congelada, embalagem íntegra e transparente de 1 KG, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	8.400	SO POLPA	RS 6,08	R\$ 51.072,00
52	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: PCT 1 kg 100% natural, pura, congelada, embalagem íntegra e transparente de 1 Kg, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	8.400	SO POLPA	RS 6,08	R\$ 51.072,00
53	POLPA DE FRUTA DE MARACUJA: PCT 1 kg 100% natural, pura, congelada, embalagem íntegra e transparente de 1 Kg, com prazo de validade e registro no mapa.	KG	8.400	IN NATURA	RS 6,08	R\$ 51.072,00
54	TOMATE: Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	2.000	IN NATURA	RS 3,73	R\$ 7.460,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 931.994,50 (novecentos e trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais cinquenta centavos)						

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-1;
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 1.115.016,50 (um milhão cento e quinze mil dezesseis reais e cinquenta centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 002/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie; PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante o Sr. José Paulo Carneiro Nascimento. Pelo detentor dos Preços Registrados.

QUARTA FEIRA 14 DE ABRIL DE 2021

D.O.E.A.M - TERCEIROS

11 PÁGINAS

LICITANTE: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 40.015.814/0001-14						
ENDEREÇO: Avenida JK, nº 1933, Bairro Boca da Mata, CEP: 65.917-033 – Imperatriz – MA						
REPRESENTANTE: José Paulo Carreiro Nascimento, RG nº 034408302007-0 e CPF nº 603.609.133-85						
TELEFONE: (99)98432-8519						
EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (RS)	P. TOTAL REGISTRADO (RS)
1	ACHOCOLATA DO EM PO: embalagem primária embalagem de polietileno metálico peso líquido de 1kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, totalizando 10kg. TIPO: alimento vitaminado, instantâneo de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, com o prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	7440	ITALAC	RS 6,00	RS 44.640,00
2	ACAFRÃO: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, de cor amarela intenso, com cheiro e sabor próprio acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado; validade mínima 7 meses, pacote com aproximadamente 50g.	KG	200	KITANO	RS 16,40	RS 3.280,00
3	ACÚCAR: Embalagem de 1 kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	22.500	TROPICAL	RS 2,71	RS 60.975,00

	Embalagem secundária: Fardo de polietileno acondicionado 30 kg.					
4	ACÚCAR: Embalagem de 1 kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem secundária: Fardo de polietileno acondicionado 30 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	7.500	TROPICAL	RS 2,71	RS 20.325,00
6	ARROZ: Embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	22.500	BUTI	RS 3,78	RS 85.050,00
7	ARROZ: Embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg	KG	7.500	BUTI	RS 3,78	RS 28.350,00

<p>identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Pardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021</p>															
<p>BISCOITO DOCE MAIZENA: Embalagem primária pacote impermeável lacrado com peso de 400g contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão com 20 pacotes, totalizando 08 quilos. TIPO: Biscoito Maizena fortificado com ferro, ácido fólico e vitamina B9. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p>	KG	7.200	AMANDA	RS 4,95	RS 35.640,00										
<p>BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER AMANTEIGAD</p>	KG	9.000	AMANDA	RS 4,65	RS 41.850,00										
<p>O. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. TIPO: cream cracker amanteigado. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.</p>															
<p>BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético 127 kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem íntegra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número de lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebra com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.</p>	KG	5.400	MARILAN	RS 5,94	RS 32.076,00										
<p>BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, valor energético 127 kcal por porção de 30g ou 6 unidades, proteínas 2,5g por porção de 30g ou 6 unidades, embalagem íntegra de 800g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data</p>	KG	1.800	MARILAN	RS 6,12	RS 11.016,00										

	de validade e número de lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, são e limpos. Serão rejeitados mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021																				
12	CAFÉ EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno, embalagem a vácuo, peso líquido de 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de polietileno acondicionando 20 pacotes, totalizando 05 quilos. Ingredientes: 100% café. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	1.500	VIAN A	RS 14,27	RS 21.405,00															
13	CALDO DE GALINHA/CARNE/LEGUMES: cartela e/24 tabletes de 19gr. Emb. primária, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou o consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200 MG de sódio. Validade não inferior a 180 dias.	KG	350	ARIS CO	RS 13,50	RS 4.725,00															
14	COCO RALADO:	KG	1.500	BOM COCO	RS 16,95	RS 25.425,00															
	embalagem primária saco plástico, peso líquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão acondicionando 24 pacotes, em um total de 2,4 quilos. Características do produto: coco ralado, desidratado. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.																				
15	CORANTE: embalagem primária: saco plástico, peso líquido de 100g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco plástico acondicionando 100 pacotes, em um total de 10 kg. Características do produto: pó fino homogêneo de cor vermelha intenso, com cheiro e sabor próprio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	1.000	MAR ATA	RS 5,49	RS 5.490,00															
16	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g, devendo constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. O molho de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de acúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve está isento de fermentação e não indicar processamento defetuosos.	KG	1.700	PREDI LECT A	RS 3,30	RS 5.610,00															

AVISO EXTRATO CONTRATO

28	MILHO VERDE EM CONSERVA: sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	7.200	QUERO	RS 6.10	RS 43.920,00
29	MILHO VERDE EM CONSERVA: sachê de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	2.400	QUERO	RS 6.14	RS 14.736,00
31	PIMENTA DO REINO: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado, pacote com aproximadamente 50g.	KG	300	KITANO	RS 27,90	RS 8.370,00
32	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: fardo em polietileno de 30 kg. Características do produto: composto de cloreto de sódio e iodato de potássio. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	900	BOM DE MESA	RS 0,68	RS 612,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.115.016,50 (um milhão cento e quinze mil dezesseis reais e cinquenta centavos)						

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210414-DP-002/201.
CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dosimetria individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 002/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Arcelino Brito Sobrinho – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 14 de Abril de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210414-DP-001/201.
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Maternal de consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Arcelino Brito Sobrinho – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 14 de Abril de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - Secretário Municipal de Saúde.